



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 138/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implementar o Conselho Municipal do Idoso em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender os idosos de nosso município que tanto anseiam por um órgão de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas.

Cabe ressaltar que o conselho deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais tendo como principais objetivos.

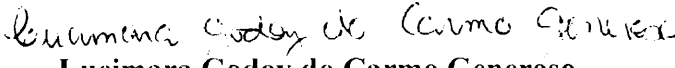
- Estimular os idosos para que participem da formulação da Política Municipal do Idoso;
- Sensibilizar os Poderes Públicos municipais quanto às responsabilidades no atendimento as políticas públicas do idoso;
- Procurar formas de parceria que promovam os direitos dos idosos;
- Contribuir na formulação de ações locais de promoção da pessoa idosa, fiscalizar e avaliar a aplicação da Legislação pertinente.
- Incentivar a apoiar ações concretas em favor dos idosos visando assegurar sua continuidade.

Diante da importância de tal solicitação, segue em anexo material de referencia para apreciação.

Neste sentido, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2015.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	23 / 10 / 15
Protocolo nº	233 / 2015
M. A. Alves dos Santos	
SECRETARIA	

Av. Rio do Peixe 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoi.sp.gov.br